



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2039/2016

Data da disponibilização: Terça-feira, 09 de Agosto de 2016.

| | |
|--|---|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p> | <p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p> |
|--|---|

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Presidência

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4.130, de 04-08-16, DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, CARLO FELIPE SARDI, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na Seção de Controle e Movimentação. (PA nº 0004664-82.2016.5.04.0000).

JOÃO PEDRO SILVESTRIN
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4.080, de 02-08-16, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENE CANAL, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.2467, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0004413-64.2016.5.04.0000, e de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluídas as vantagens previstas nos artigos 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01. (PA nº 0004413-64.2016.5.04.0000).

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ÍNDICE

| | |
|----------------------|---|
| Diretoria Geral | 1 |
| Portaria | 1 |
| Portaria Presidência | 1 |